

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

~~Espécie: Segundo Termo Aditivo nº 072/2016 ao Contrato nº 046/FUFMT/2013. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e Fundação Uniselva. Objeto: Alterar a Cláusula Quinta Da vigência, referente ao projeto, "Programa de Fissuras Labiopalatinas". Assinatura: 27/05/2016. Vigência: 27/05/2017. Assinam: João Carlos de Souza Maia, Reitor em exercício/FUFMT e pela Fundação Uniselva, Cristiano Maciel/Diretor Geral.~~

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2016**

~~Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 23/05/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de acesso permanente, dedicado e exclusivo, entre a Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, no Câmpus de Rondonópolis e a rede mundial de computadores - Internet, 24 horas por dia e 7 (sete) dias por semana, inclusive feriados, de modo a atender às necessidades deste Órgão.~~

~~BRENO LACERDA ROCHA  
Progeoiro~~

~~(SIDEIC - 24/06/2016) 154045-15262-2016NE800135~~

**FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA****EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 1, DE 23 DE JUNHO DE 2016  
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

~~A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio da Faculdade de Medicina Veterinária do Campus de Cuiabá e nos termos que dispõe o Edital de Abertura de Processo Seletivo de 23/05/2016 publicado no D.O.U. de 25/05/2016, seção 3, páginas 36/37, resolve:~~

~~I - Homologar o processo seletivo simplificado de provas para contratação de Professor SUBSTITUTO, conforme segue:~~

Candidato(a)	Área de Conhecimento	Resultado	Classificação
<del>Samuel Monzem</del>	<del>Anestesiologia Veterinária</del>	<del>Aprovado</del>	<del>1ª lugar</del>
<del>Cinthia Marenza Ormond Nache</del>	<del>Anestesiologia Veterinária</del>	<del>Classificado</del>	<del>2ª lugar</del>

~~II - A vigência contratual obedecerá ao período da necessidade temporária de excepcional interesse público que fundamente o lastro legal do respectivo contrato;~~

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 154054**

~~Número do Contrato: 35/2015. Nº Processo: 23104004879201418. PREGÃO SISPP Nº 20/2015. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL. CNPJ Contratado: 08263491000175. Contratado: RODAR LOCACAO E TURISMO LTDA - ME. Objeto: Tem por objeto: a) reduzir em vinte por cento o valor total do contrato, totalizando uma supressão na ordem de R\$ 153.046,40, em atendimento ao Decreto nº 8.540 de 09/10/2015; e b) em razão da supressão, alterar o valor global do contrato, passando de R\$ 765.232,00 para R\$ 612.185,60. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 23/06/2016 a 07/04/2017. Valor Total: R\$153.046,40. Fonte: 112000000 - 2016NE800667. Data de Assinatura: 23/06/2016.~~

~~(SICON - 24/06/2016) 154054-15269-2016NE800291~~

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE OURO PRETO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2016 - UASG 154046**

~~Nº Processo: 23109001943201612. Objeto: Pregão Eletrônico - Gêneros alimentícios. Total de Itens Licitados: 00241. Edital: 27/06/2016 de 08h00 às 11h00 e de 12h às 16h00. Endereço: Campus Universitário - Morro do Cruzeiro - OURO PRETO - MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154046-05-40-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154046-05-40-2016). Entrega das Propostas: a partir de 27/06/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 11/07/2016 às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).~~

~~EDUARDO CURTISS DOS SANTOS  
Diretor de Orçamento e Finanças~~

~~(SIDEIC - 24/06/2016) 154046-15263-2016NE800483~~

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE PELOTAS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2016 - UASG 154047**

~~Nº Processo: 23110003528201664. INEXIGIBILIDADE Nº 17/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - CNPJ Contratado: 13183749000163. Contratado: MINHA BIBLIOTECA LTDA. Objeto: Contratação de biblioteca digital, através de assinatura, via internet, para acesso de acervo bibliográfico acadêmico. Fundamento Legal: lei 8.666/93. Vigência: 24/06/2016 a 23/06/2019. Valor Total: R\$323.900,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800779. Data de Assinatura: 23/06/2016.~~

~~(SICON - 24/06/2016) 154047-15264-2016NE800306~~

~~III - Havendo classificado habilitado neste seletivo poderá ocorrer o aproveitamento do candidato como Professor Substituto ou Temporário;~~  
~~IV - O prazo de validade deste edital será de 01 (um) ano;~~  
~~V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~ROBERTO LOPES DE SOUZA  
Diretor da FAVET~~

**FACULDADE DE NUTRIÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO****EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2, DE 22 DE JUNHO DE 2016  
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

~~A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio da Faculdade de Nutrição/Departamento de Alimentos e Nutrição do Campus de Cuiabá e nos termos que dispõe o Edital de abertura de processo seletivo de 17/05/2016, publicado no D.O.U. de 20/05/2016, seção 3, página 37, resolve:~~

~~I - Homologar o processo seletivo simplificado de provas para contratação de Professor SUBSTITUTO, conforme segue:~~

Candidato(a)	Área de Conhecimento	Resultado	Classificação
<del>Ana Cássia Lira de Amorim</del>	<del>Nutrição</del>	<del>Aprovado</del>	<del>1ª lugar</del>
<del>Gabriela Dalein Durante</del>	<del>Nutrição</del>	<del>Classificado</del>	<del>2ª lugar</del>
<del>Géssica Alves Fraga</del>	<del>Nutrição</del>	<del>Classificado</del>	<del>3ª lugar</del>

~~II - A vigência contratual obedecerá ao período da necessidade temporária de excepcional interesse público que fundamente o lastro legal do respectivo contrato;~~

~~III - Havendo classificado habilitado neste seletivo poderá ocorrer o aproveitamento do candidato como professor Substituto ou Temporário;~~

~~IV - O prazo de validade deste edital será de 01 (um) ano;~~

~~V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~JORGE LUIS RODRÍGUEZ PÉREZ  
Chefe de Departamento de Nutrição~~

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

~~Espécie: Convênio Nº 825722/2015, Nº Processo: 23110008792201511. Concedente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, Conveniente: FUNDAÇÃO DELFIM MENDES SILVEIRA CNPJ nº 03703102000161, Objeto: ASSESORIA TÉCNICA EM SAÚDE NA PRODUÇÃO LEITEIRA DE BASE AGROECOLÓGICA EM ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA NA REGIÃO SUL DO BRASIL. Objetiva-se: Diagnosticar aspectos relacionados à saúde coletiva e animal, com ênfase na produção leiteira, em projetos de reforma agrária na região sul do Brasil e propor modelos de desenvolvimento sustentável com qualidade sanitária em base agroecológica., Valor Total: R\$ 903.399,99, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2016 - R\$ 903.399,99, Crédito Orçamentário: Num-Empenho: 2015NE001663, Valor: R\$ 903.399,99, PTRES: 092099, Fonte Recurso: 0176370002, ND: 33503901, Vigência: 26/04/2016 a 26/02/2017, Data de Assinatura: 26/04/2016, Signatários: Concedente: MAURO AUGUSTO BURKERT DEL PINO CPF nº 338.089.880-53, Conveniente: JOAO PAULO DE CASTRO HAICAL CPF nº 823.726.080-53.~~

**CENTRO ESPECIALIZADO EM SELEÇÃO****EDITAL Nº 28, DE 27 DE JUNHO DE 2016  
PROCESSO SELETIVO**

~~A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Coordenação de Processos de Seleção e Ingresso (CPSI), torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações posteriores, conforme indicado a seguir:~~

**1. DAS INSCRIÇÕES**

~~1.1. Período de inscrições: de 27 de junho a 06 de julho de 2016.~~

~~1.2 As inscrições serão recebidas de segunda à sexta, na Coordenação de Processo de Seleção e Ingresso (CPSI), localizada na Rua Gonçalves Chaves, 3126, Pelotas/RS - Fone: (53) 3222-4060 no horário das 8h às 17h (de segunda a sexta).~~

~~1.3. Para a inscrição, deverão ser entregues os documentos a seguir descritos, acompanhados do Requerimento de Inscrição para Professores Substitutos, disponível no endereço <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/formularios/>. As informações do requerimento serão de responsabilidade do candidato, no caso de alguma informação incompleta ou ilegível. Documentos exigidos no ato da inscrição:~~

~~a) cópia do documento de identificação;~~

~~b) Currículo Lattes atualizado, sem os documentos comprobatórios (estes deverão ser entregues à Banca Examinadora no ato da instalação da banca).~~

~~c) comprovante ORIGINAL de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de guia de recolhimento único (GRU), que deve vir anexada ao comprovante (NÃO SERÁ ACEITO AGENDAMENTO DE PAGAMENTO COMO COMPROVANTE). Para o preenchimento da GRU devem ser utilizados os seguintes dados: Código da Unidade Gestora (UG): 154047; Gestão 15264; Código do recolhimento: 28883-7, disponível no endereço [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp).~~

~~d) declaração de que, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino (já constante no formulário de inscrição), conforme dispõe o art. 9º, III, da Lei 8745/93.~~

~~1.3.1. O candidato receberá uma cópia do formulário original de inscrição, atestada por funcionário da CPSI, para inscrição realizada presencialmente.~~

~~1.3.2. A entrega dos documentos de inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por outra pessoa indicada pelo candidato (sem necessidade de procuração, por conta e risco do candidato) ou por via postal (SEDEX), desde que a entrega no destino COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE SELEÇÃO E INGRESSO aconteça ATÉ O ÚLTIMO DIA DE INSCRIÇÕES. Não nos responsabilizamos por eventual atraso dos correios, entregas fora do horário ou em finais de semana. As correspondências que chegarem fora do prazo não serão aceitas.~~

~~1.3.3. A inscrição por via postal, exclusivamente por SEDEX, deverá ser remetida para o endereço: COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE SELEÇÃO E INGRESSO DA UFPEL - Edital 028/2016 - ASSUNTO: INSCRIÇÃO - Rua Gonçalves Chaves, 3126, Pelotas/RS.~~

~~1.3.3.1. As inscrições via SEDEX que não constarem as informações do item 1.3.3., em especial o número do edital e a solicitação do candidato, poderão não ser aceitas.~~

~~1.3.4. A inscrição via SEDEX, se efetuada, será por conta e risco do candidato, não se responsabilizando a UFPEL por extravios, documentos incompletos, atrasos ou outras ocorrências que impeçam a efetiva inscrição do candidato.~~

~~1.3.5. A CPSI não atestará o documento de identidade original enviado por via postal/SEDEX, somente será aceita cópia autenticada em cartório, assim como não se responsabilizará pelos documentos enviados.~~

~~1.4. Poderão requerer isenção da taxa de inscrição os candidatos que se enquadrem nas disposições do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, o candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CAD ÚNICO e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007. Para tanto, deverão preencher o formulário padrão para Professores Substitutos, disponível no endereço:~~

~~<http://concursos.ufpel.edu.br/wp/formularios/>, nessa ficha, obrigatoriamente, deverá informar o número do NIS (Número de Identificação Social - formato com 11 algarismos), referente ao seu CAD ÚNICO, juntamente~~

~~com a cópia do CPF e RG, entrega-lo na CPSI, nos dias 27 a 29 de junho de 2016, das 8h às 17h ou por via postal, exclusivamente por SEDEX, DESDE QUE A ENTREGA NA CPSI ACONTEÇA ATÉ O DIA 29/06/2016, devendo ser remetida para o endereço: COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE SELEÇÃO E INGRESSO DA UFPEL - Edital 028/2016 - Assunto: ISENÇÃO - Rua Gonçalves Chaves, 3126, Pelotas/RS. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no site da CPSI, na data provável de 30 de junho de 2016. Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto nos itens 1.1. e 1.2.~~

~~1.5. É vedada a inscrição condicional, via fax, e-mail e/ou fora do prazo.~~

~~1.6. A inscrição neste processo implica, desde logo, conhecimento e tácita aceitação, por parte do candidato, das condições~~



estabelecidas neste Edital e seus Anexos, além das condições estabelecidas para a realização dos concursos, fixadas na Resolução nº 04/2016 do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, das quais não poderá alegar desconhecimento.

1.7. O valor referente à taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do concurso por parte da administração.

1.8. O candidato poderá concorrer a mais de uma vaga, devendo optar, todavia, por apenas uma delas, na hipótese de conflito entre os cronogramas de realização das provas.

1.9. A homologação das inscrições, a composição da Banca Examinadora e as datas das provas serão de competência da respectiva Unidade e serão divulgados no site da CPSI (<http://concursos.ufpel.edu.br/wp/>).

## 2. DA RESERVA DE VAGAS

2.1. As pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no Concurso Público de que trata este Edital, nos termos do Decreto Federal nº 3.298/99, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.

2.1.1. O candidato com deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas, sendo reservado, o percentual de no mínimo cinco (5) e no máximo vinte (20) por cento, sempre arredondando-se eventual resultado fracionado para o primeiro número inteiro subsequente. Nesse edital, o percentual de reserva de vagas aos candidatos com deficiência encontra-se descrito no quadro de vagas.

2.2. O direito à nomeação nas vagas reservadas às pessoas com deficiência será definido pelo laudo apresentado, o qual será avaliado e homologado pela Junta Médica Oficial indicada pela UFPEL.

2.2.1. Caso a Junta Médica Oficial indicada pela Universidade Federal de Pelotas - UFPEL reconheça incompatibilidade entre a deficiência e o cargo a ser ocupado ou, ainda, a não observância ao que dispõe o Art. 4º do Decreto 3.298/99, o candidato não será considerado apto à investidura no cargo e permanecerá na classificação geral, concorrendo com as demais pessoas sem deficiência.

2.3. Os candidatos com deficiência deverão obrigatoriamente encaminhar à CPSI laudo de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, tendo como prazo máximo o último dia de inscrições para recebimento na CPSI.

2.4. A data de emissão do laudo não poderá ser superior a noventa (90) dias que antecede a data de publicação deste edital.

2.5. As pessoas com deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.

2.6. O candidato que desejar concorrer à reserva de vaga para pessoas com deficiência deverá, obrigatoriamente, no ato da inscrição, selecionar a opção. O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não selecionar esta condição e não cumprir o determinado nesse edital terá sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

2.6.1. Caso o candidato apresente recurso solicitando revisão da sua inscrição como deficiente, inscrição realizada em desacordo ao edital, o recurso não será considerado, sendo indeferido.

2.7. Ficam reservadas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União, na forma da Lei. Nesse edital, o percentual de reserva de vagas aos candidatos com autodeclarados negros encontra-se descrito no quadro de vagas.

## 5. DA REMUNERAÇÃO

5.1. A remuneração das vagas dispostas neste edital será feita na forma prescrita pela Orientação Normativa nº05, de 28 de outubro de 2009, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tomando-se por referencial os parâmetros remuneratórios do Padrão Inicial da Classe de Professor Auxiliar, conforme quadro a seguir:

QUADRO DE VAGAS				REMUNERAÇÃO ("A" + "B" OU "C" OU "D") (ON no 05/2009 - SRH/MP, Leis no 12.772/2012 e 12.863/2013)			
FUNÇÃO	NÍVEL	RÉGIME	VAGAS*	VENCIMENTO BÁSICO (A)	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO ESPECIALISTA (B)	MESTRE (C)	DOCTOR (D)
PROF. SUBSTITUTO (AUXILIAR, ASSISTENTE -A ou ADJUNTO - A)	1	40h	11	R\$ 2.814,01	R\$ 370,72	R\$ 985,69	R\$ 2.329,40
PROF. SUBSTITUTO (AUXILIAR, ASSISTENTE -A ou ADJUNTO - A)	1	20h	02	R\$ 2.018,77	R\$ 155,08	R\$ 480,01	R\$ 964,82

\*Reservadas 03 vagas para candidatos autodeclarados negros e 01 vaga para pessoas com deficiência.

5.2. Os candidatos aprovados e admitidos terão remuneração correspondente ao vencimento básico do nível inicial da Classe da carreira do docente selecionado, acrescido de Retribuição de Titulação - RT, conforme titulação estabelecida no Edital do Processo Seletivo Simplificado, Anexo I neste edital, para a área a qual concorre e efetivamente comprovado pelo candidato quando da admissão. (Artigo 28, Seção VII da Resolução 04/2016 alterada pela Resolução 12/2016).

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. É proibida a contratação, nos termos do Art. 6º da Lei nº 8745/93, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

6.2. Não poderão ser contratados servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

6.3. Para os subitens 6.1 e 6.2, excetuam-se os casos previstos no artigo 37, inciso XVI, alíneas a, b, c da Constituição Federal, observado o parágrafo 10 da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98.

6.4. É vedada a contratação de candidatos, professores substitutos ou visitantes, cujos contratos tenham expirado há menos de vinte e quatro (24) meses.

6.5. O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 01 (um) ano, admitida a prorrogação, desde que o prazo total não exceda a 02 (dois) anos, conforme legislação vigente.

6.6. O ingresso dos candidatos ficará condicionado a exames clínicos, solicitados pelo Serviço Médico Pericial da UFPEL.

2.7.1. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 03 (três).

2.7.2. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

2.8. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

2.8.1. O candidato que desejar concorrer à reserva de vaga para candidatos negros deverá, obrigatoriamente, selecionar a opção de reserva de vaga no ato da inscrição e encaminhar autodeclaração disponível no site dos concursos (aba formulários), tendo como prazo máximo o último dia de inscrições para recebimento na CPSI. O candidato que, no ato da inscrição, não selecionar esta condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

2.8.2. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.9. Os candidatos negros concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

2.9.1. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

2.9.2. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

2.9.3. Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos negros aprovados, para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

2.10. A publicação do resultado final será feita em listas específicas, contendo, na primeira, a pontuação de todos os candidatos aprovados (inscritos por ampla concorrência, Pessoa com Deficiência e Negros); outra somente com a pontuação dos candidatos aprovados inscritos como reserva de vagas Pessoa com Deficiência e outra somente com a pontuação dos candidatos aprovados inscritos como reserva de vagas para Negros (aprovados).

2.11. O preenchimento das vagas será feito pela ordem decrescente da nota obtida, conforme a lista específica citada no subitem anterior, ficando esclarecido que:

a) a nomeação observará o quantitativo de vagas por cargo disposto no edital, sendo nomeado o melhor classificado dentre as vagas, mas respeitadas as reservadas de cotas por Edital;

b) Poderá haver cargos em que seja preenchido por cotista Negro ou Pessoa Com Deficiência em detrimento de candidato da ampla concorrência, ainda que, a sua nota seja menor do que a do candidato da ampla concorrência;

c) será nomeado, primeiramente, o candidato cotista, dentro do número de vagas disposto no edital, respeitado o quantitativo de vaga por cargo;

d) será chamado primeiro o candidato com a melhor nota dentre a lista dos cotistas aprovados, independente da área do conhecimento.

e) caso haja candidatos negros ou deficientes aprovados para a mesma área do conhecimento, terá direito à vaga o candidato de maior nota entre eles, respeitado o número de vagas disposto no edital por da área do conhecimento e o quantitativo de reserva de vagas por cota;

f) caso haja candidatos negros ou deficientes aprovados em diferentes áreas do conhecimento, terá direito à vaga o candidato com maior nota entre eles, independentemente da área do conhecimento, respeitado o quantitativo de vagas por da área no edital e o quantitativo de reserva de vagas por cota;

g) em caso de empate entre os cotistas concorrendo para área do conhecimento (Pessoa Com Deficiência e/ou Negro), prevalecerá o candidato com a maior nota entre eles;

h) persistindo o empate entre os cotistas aprovados serão adotados os critérios de desempate gerais do concurso;

i) os candidatos somente concorrerão à vaga/ área do conhecimento para qual realizaram a inscrição.

2.12. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

2.13. Não havendo aprovação de candidatos inscritos nas modalidades das cotas para o preenchimento de vaga(s) prevista em reserva especial, essas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados na ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

## 3. DAS PROVAS

3.1. O programa do processo de seleção consta do Anexo II deste Edital.

3.2. A seleção será constituída por Prova de Títulos, peso quatro (4), e Prova Didática, peso seis (6). A prova Didática será realizada em sessão pública e gravada em áudio e vídeo para efeitos de registro, sendo vedada a presença dos demais candidatos.

3.3. Os documentos comprobatórios do currículo - cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais - serão entregues à Banca Examinadora, juntamente com o formulário padrão, para entrega de títulos para Professores Substitutos, disponível no endereço <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/formularios/>, em 02 (duas) vias, nas quais serão especificados os títulos entregues.

3.4. O candidato deverá numerar cada título entregue com o mesmo número com o qual está identificado na listagem do formulário para entrega de títulos.

3.5. Os títulos entregues e o formulário para entrega de títulos serão conferidos e recebidos, sob a responsabilidade da Banca Examinadora, que atestará formalmente o recebimento da documentação na 2ª via, devolvendo esta ao candidato.

3.6. O candidato deverá acompanhar as informações sobre a data de realização do concurso, através do site <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/>, no link específico deste edital.

## 4. DOS RECURSOS

4.1. Serão admitidos recursos relacionados à homologação das inscrições e/ou da Banca Examinadora, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação, no site da CPSI, de acordo com a Resolução nº 04/2016.

4.2. Serão admitidos recursos relacionados ao resultado final do concurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no DOU, de acordo com a Resolução nº 04/2016.

4.3. Os pedidos de recursos deverão ser apresentados à Secretaria dos Conselhos Superiores e dirigidos à presidência do COCEPE, através de requerimento devidamente fundamentado, que indique com precisão o item objeto do pedido.

4.4. Esse requerimento deverá ser entregue exclusivamente no endereço Praça 7 de Julho, 180 - Centro - Pelotas, no horário das 8h às 17h ou poderá ser enviado via SEDEX, com cópia enviada em formato eletrônico, via e-mail, para o endereço [scs@ufpel.edu.br](mailto:scs@ufpel.edu.br).

4.5. Não serão aceitos os recursos interpostos fora do prazo, ou em desacordo com este edital, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

6.7. A leitura e o cumprimento estrito das normas deste edital, a busca de esclarecimentos e a postulação tempestiva de retificações necessárias, constituem ônus do candidato e é de sua inteira responsabilidade acompanhar toda e qualquer publicação referente ao concurso, que será feita exclusivamente no endereço <http://concursos.ufpel.edu.br/>

6.8. O processo seletivo simplificado terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Instituição.

6.9. Fazem parte do presente edital:

Anexo I - Área, nº de vagas e titulação exigida;

Anexo II - Programa.

6.10. O inteiro teor deste Edital, bem como suas atualizações, estará disponível na página <http://concursos.ufpel.edu.br/> e informações podem ser obtidas pelo telefone (53)3222-4060, ou através do e-mail: [cpsi.ufpel@gmail.com](mailto:cpsi.ufpel@gmail.com)

HELENARA PLASZEWSKI FACIN  
Coordenadora da CPSI

MAURO AUGUSTO BURKERT DEL PINO  
Reitor

ANEXO I  
QUADRO DE VAGAS

Unidade / Curso / Processo	Área / Vagas / Regime de Trabalho	Titulação Exigida
Centro de Letras e Comunicação Curso de Licenciatura em Letras 23110.003916/2016-45	Línguas Estrangeiras Modernas (Alemão) 01 vaga / 40h	Graduação em Letras - Licenciatura.
Centro de Letras e Comunicação Câmara de Ensino 23110.003915/2016-09	Língua Portuguesa e Linguística Aplicada 01 vaga / 40h	Graduação em Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Estrangeira COM Pós-Graduação em Letras OU Linguística.
Centro de Letras e Comunicação Câmara de Ensino 23110.003917/2016-90	Línguas Estrangeiras Modernas (Inglês) 01 vaga / 40h	Graduação em Licenciatura em Letras - Português e Inglês OU Letras - Inglês COM Mestrado em Letras.
Centro de Letras e Comunicação Câmara de Ensino 23110.004744/2016-27	Línguas Estrangeiras Modernas (Espanhol) 01 vaga / 40h	Graduação em Licenciatura em Letras - Português e Espanhol.
Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos Curso de Farmácia 23110.004657/2016-70	Farmácia 01 vaga / 40h	Graduação em Farmácia COM Doutorado na Área de Ciências da Saúde.
Centro de Engenharias Curso de Geoprocessamento 23110.004801/2016-78	Geofísica ou Matemática 01 vaga / 40h	Graduação em Geofísica OU Geologia OU Matemática COM Pós-Graduação em Geologia OU Geofísica OU Matemática.
Faculdade de Nutrição 23110.004180/2016-22	Nutrição 01 vaga / 40h	Graduação em Nutrição COM Mestrado.
Centro de Engenharias Engenharia Industrial Madeireira 23110.004257/2016-64	Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais 01 vaga / 40h	Graduação em Engenharia Industrial Madeireira OU Engenharia Florestal.
Centro de Engenharias 23110.004259/2016-53	Ciências Ambientais 01 vaga / 40h	Graduação em Engenharia.
Centro de Engenharias 23110.004258/2016-17	Topografia e Drenagem 01 vaga / 40h	Graduação em Engenharia.
Faculdade de Veterinária 23110.004394/2016-07	Clínica de Grandes Animais 01 vaga / 40h	Graduação em Medicina Veterinária COM Doutorado
Faculdade de Odontologia 23110.004867/2016-68	Endodontia 01 vaga / 20h	Especialista em Endodontia
Faculdade de Odontologia 23110.004868/2016-11	Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial 01 vaga / 20h	Graduação em Odontologia

ANEXO II  
PROGRAMAS

Centro de Letras e Comunicação  
Processo 23110.003916/2016-45  
Programa:  
Wechselpräpositionen.  
Modalverben.  
Deklination der Adjektive.  
Finalsätze.  
Steigerung der Adjektive.  
Phonetik und Phonologie.  
Methoden des Fremdsprachenunterrichts.  
Relativsätze.  
Perfekt.  
Deutsch für besondere Zwecke.  
Observação: As provas serão na língua estrangeira.  
Bibliografia:  
O candidato deve buscar os itens do programa em bibliografia pertinente, atualizada e utilizada na área do Concurso.  
Centro de Letras e Comunicação  
Processo 23110.003915/2016-09  
Programa:  
Explorando o texto - coerência e coesão textuais.  
Aplicação de estratégias de leitura.  
Tópicos de gramática de língua portuguesa.  
O desenvolvimento da competência comunicativa: habilidades orais.  
Leitura e exploração de textos literários.  
O desenvolvimento da competência comunicativa: habilidades escritas.  
Língua portuguesa e aspectos socioculturais e históricos.  
Leitura e exploração de textos acadêmicos.  
Explorando o sentido - o léxico da língua portuguesa.  
As variedades do português brasileiro.  
Observação: O candidato deverá demonstrar aptidão para ensino de língua portuguesa para brasileiros e para estrangeiros.  
Bibliografia  
O candidato deve buscar os itens do programa em bibliografia pertinente, atualizada e utilizada na área do Concurso.  
Centro de Letras e Comunicação  
Processo 23110.003917/2016-90  
Programa:  
Ways of Expressing Present.  
Ways of Expressing Past.  
Ways of Expressing Future.  
Uses of the Present Perfect.

Comparison.  
Subordination.  
Conditional Sentences.  
Reference, Ellipsis, and Substitution.  
Active and Passive Voices.  
Modal Auxiliary Verbs.  
Observação: A prova didática será realizada em língua inglesa.  
Bibliografia:  
O candidato deve buscar os itens do programa em bibliografia pertinente, atualizada e utilizada na área do Concurso.  
Centro de Letras e Comunicação  
Processo 23110.004744/2016-27  
Programa:  
Modo subjuntivo.  
Morfologia e uso dos pretéritos do indicativo.  
Perífrases.  
Modo imperativo - morfologia e uso.  
Verbs irregulares.  
Estratégias de leitura em espanhol como língua estrangeira.  
Discurso direto e indireto.  
Método comunicativo e o enfoque por tarefas.  
Morfologia e uso de substantivos.  
Tipologia textual.  
Observação: As provas serão em língua estrangeira - espanhol.  
Bibliografia:  
O candidato deve buscar os itens do programa em bibliografia pertinente, atualizada e utilizada na área do Concurso.  
Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos  
Processo 23110.004657/2016-70  
Programa:  
Processo de cuidado em Saúde e habilidades requeridas para a Prática Clínica Farmacêutica nos diferentes pontos de atenção à saúde.  
Habilidades Comunicativas e Educação em Saúde aplicadas à prática Clínica Farmacêutica.  
Aplicação dos Serviços Clínicos Farmacêuticos em diferentes pontos de atenção à saúde e sua interface com a atenção farmacêutica.  
Métodos de Acompanhamento Farmacoterapêutico.  
Prática Clínica Farmacêutica nas condições crônicas não transmissíveis mais prevalentes.  
Prática Clínica Farmacêutica nas condições crônicas transmissíveis mais prevalentes.

Prática Clínica Farmacêutica nas condições clínicas especiais: pediatria e geriatria.  
Logística da Farmácia Hospitalar e Sistemas de dispensação de medicamentos.  
Segurança do paciente no uso de medicamentos.  
Gestão da Assistência Farmacêutica e de empresas Farmacêuticas.  
Bibliografia:  
O candidato deve buscar os itens do programa em bibliografia pertinente, atualizada e utilizada na área do Concurso.  
Centro de Engenharias  
Processo 23110.004801/2016-78  
Programa:  
Limites e Derivadas.  
Integral Indefinida. Integral Imediata e a tabela de Integração.  
Integral: métodos de cálculo.  
Teorema Fundamental do Cálculo. Integral Definida.  
Álgebra Linear e Geometria Analítica no Espaço.  
Métodos Eletromagnéticos.  
Método Sísmico de Refração.  
Método Sísmico de Reflexão.  
Métodos Elétricos.  
Métodos Potenciais: gravimetria e magnetometria.  
Bibliografia:  
FLEMMING, D. M.; GONÇALVES, M. B. 2006. Cálculo. Editora Makron Books, São Paulo, 2 volumes (617 e 448 pp)  
LEITHOLD, L. 2003. Cálculo Com geometria analítica. Editora Harbra Ltda.  
EDWARDS, C. H. & PENNEY, D. 2005. Cálculo e Geometria Analítica, Prentice-Hall.  
ANTON, H.; BIVENS, I. & DAVIS, S. 2007. Cálculo. Bookman Companhia Editora.  
WINTERLE, P. Vetores e Geometria Analítica. São Paulo: Pearson Makron Books, 2000.  
ANTON, H. e Torres, C., Álgebra Linear com Aplicações. Bookman, 2001.  
BOLDRINI, J. L. et al., Álgebra Linear. Harbra, 1984.  
TELFORD, W.M.; GELDART, L. P.; SHERIFF, R. E., Applied Geophysics, 2ª Edition, Cambridge University Press, 1990.  
KEAREY, P.; BROOKS, M.; HILL, I., An Introduction to Geophysical Exploration. Third Edition. New York: Blackwell Publishing, 2002.  
YILMAZ, O., Seismic Data Processing, Seg Publications, 1987.  
PARASNIS, D. S., Principles of Applied Geophysics, Chapman and Hall, 1972.



DOBRIN, M.B. 8; SAVIT, C.H. 1988. Introduction to geophysical prospecting, 48 ed., McGraw-Hill, Inc., New York (USA), 867 p.

ROY, K.K. 2008. Potential theory in applied geophysics. Springer Ed., Berlin (Alemanha), 671 pp.

MILSON, J. 1989. Field geophysics. Geological Society of London Handbook, Open University Press, London (U.K.), 181 p.

Faculdade de Nutrição  
Processo 23110.004180/2016-22  
Programa:  
Estrutura e caracterização administrativa de uma Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN).  
Planejamento e estrutura física da UAN.  
Equipamentos, ergonomia e segurança no trabalho aplicados a UAN.

Controle higiênico-sanitário em UAN.  
Recursos humanos em UAN.  
Planejamento de cardápios para UAN.  
Custos, controle de estoque e orçamentos para UAN  
Legislação da profissão de nutricionista  
Ética e o exercício da profissão  
Aspectos nutricionais no exercício físico  
Bibliografia:  
O candidato deve buscar os itens do programa em bibliografia pertinente, atualizada e utilizada na área do Concurso.

Centro de Engenharias  
Processo 23110.004257/2016-64  
Programa:  
Planejamento de Projetos Industriais  
Avaliação Econômica de Projetos  
Gestão de Projetos  
Controle da Produção na Indústria Madeireira  
Controle da Capacidade na Indústria Madeireira  
Controle da Qualidade na Indústria Madeireira  
Design aplicado aos projetos de móveis de madeira  
Métodos e processos na fabricação de móveis de madeira  
Processos de Acabamentos em Madeira e Móveis  
Defeitos de Acabamentos em Madeira e Móveis  
Bibliografia:  
O candidato deve buscar os itens do programa em bibliografia pertinente, atualizada e utilizada na área do Concurso.

Centro de Engenharias  
Processo 23110.004259/2016-53  
Programa:  
Operações unitárias aplicadas a Engenharia Ambiental e Sanitária.

Poluição atmosférica: agentes, prevenção e controle.  
Poluição atmosférica: relação do sistema água/solo/ar.  
Resíduos: gestão, tratamento, revalorização.  
Águas residuárias.

Avaliação e controle de impactos ambientais.  
Conservação e preservação dos recursos naturais.  
Ecotoxicologia.  
Recuperação de áreas degradadas.  
Análise de fragilidades ambientais.  
Bibliografia:  
O candidato deve buscar os itens do programa em bibliografia pertinente, atualizada e utilizada na área do Concurso.

Centro de Engenharias  
Processo 23110.004258/2016-17  
Programa:  
Principais problemas associados a uma drenagem inexistente ou inadequada.  
Drenagem superficial e subterrânea.  
Elementos de drenagem; cálculo de vazões e dimensionamento hidráulico.  
Projetos de drenagem urbana e drenagem rural.  
Escoamento superficial e percolação de água no solo.  
Levantamentos planimétricos.  
Levantamentos altimétricos.  
Levantamentos planialtimétricos.  
Equipamentos topográficos e geodésicos.  
Sistemas de referência.  
Bibliografia:  
O candidato deve buscar os itens do programa em bibliografia pertinente, atualizada e utilizada na área do Concurso.

Faculdade de Veterinária  
Processo 23110.004394/2016-07  
Programa:  
Alterações do Sistema Respiratório de equinos  
Alterações do Sistema Cardiovascular de equinos  
Alterações do Sistema Genito-urinário de equinos.  
Alterações do Sistema Digestório de equinos.  
Alterações do Sistema Musculoesquelético de equinos.  
Alterações do Sistema Tegumentar de equinos.  
Alterações do Sistema Neurológico de equinos.  
Neonatologia em equinos.  
Alterações oftálmicas de equinos  
Doenças metabólicas em equinos.  
Bibliografia:  
O candidato deve buscar os itens do programa em bibliografia pertinente, atualizada e utilizada na área do Concurso.

Faculdade de Odontologia  
Processo 23110.004867/2016-68  
Programa:  
Anatomia aplicada à Endodontia.  
Medicação intracanal.  
Imaginologia aplicada à Endodontia.

Obturação dos canais radiculares: técnica e materiais.  
Retratamento dos canais radiculares.  
Irrigação dos canais radiculares: técnica e substâncias.  
Reabsorções dos tecidos dentários.  
Diagnóstico e tratamento das pulpopatias.  
Diagnóstico e tratamento das periapicopatias.  
Preparo mecânico dos canais radiculares: princípios e técnica.

Bibliografia:  
LEONARDO, MR. Endodontia: tratamento de canais radiculares: princípios técnicos e biológicos. 2 volumes encadernados. São Paulo: Artes Médicas, 2005. Reimpressão 2008;  
LEONARDO RT. Endodontia: conceitos biológicos e recursos tecnológicos. Artes Medicas (Divisão Odontológica), São Paulo, 2009;  
COHEN S, BURNS RC. Caminhos da Polpa. 9 ed. Rio de Janeiro: Campus Editora; 2007. 1104p;  
COHEN, Stehen; HARGREAVES, Kenneth M. Caminhos da Polpa. 10 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. 928p; LOPES, Hélio Pereira; SIQUEIRA José Freitas Jr. Endodontia: Biologia e Técnica. Guanabara Koogan S.A., Rio de Janeiro, 2004. 947p;  
Faculdade de Odontologia  
Processo 23110.004868/2016-11  
Programa:  
Técnicas de anestesia de bloqueio maxilar.  
Técnicas de anestesia de bloqueio mandibular.  
Técnica de extração à fórceps.  
Técnica de extração por elevadores/extratores/alavancas.  
Técnica de extração por retalho e odontosecção.  
Exodontia múltipla.  
Técnica de extração de terceiros molares retidos.  
Técnica cirúrgica.  
Traumatismo alvéolo dentário.  
Infecção odontogênica.  
Bibliografia:  
ANDREASEN, J. O.; et al. Texto e atlas colorido de traumatismo dental. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2001. 772 p.  
ANDREASEN, J. O.; PETERSEN, J. K.; LASKIN, D. M. (Ed.). Textbook and color atlas of tooth impactions: diagnosis treatment and prevention. Copenhagen: Munksgaard, 1997  
GREGORI, C. Cirurgia Buco Dento Alveolar. São Paulo: Sarvier, 1997.  
MARZOLA, C. Técnicas Exodônticas. São Paulo: Pancast, 1988.  
PRADO, R.; SALIM, M. Cirurgia Bucocomaxilofacial - Diagnóstico e Tratamento. Rio de Janeiro: Medsi, 2004. 546p  
PETERSON, L. J.; et al. Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996.  
TOPAZIAN, R. G. Infecções Orais e Maxilofaciais. 4ª ed. São Paulo: Santos, 2006. 527 p.

**EDITAL Nº 14/2016  
RESULTADO FINAL**

A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Coordenação de Processos de Ingresso, HOMOLOGA o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital CPSI-014/2016, publicado no Diário Oficial da União de 01 de abril de 2016, para os cargos de Assistente em Administração e Auxiliar em Administração.  
**LISTA GERAL ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**

Classificação	Número de Inscrição	Nome	Total de Acertos	Língua Portuguesa	Legislação	Informática	Data de Nascimento
1	01230	MAXIMILIAN DA SILVA MIRANDA	40	16	16	08	21/09/1975
2	19779	ELIZEU OLIVEIRA DA SILVA	39	15	16	08	05/07/1991
3	12399	VINICIUS SOUTO MIRAPALHETE	39	15	16	08	27/05/1993
4	16481	MARCOS AUGUSTO VIANA DE OLIVEIRA	38	15	16	07	23/09/1986
5	10778	AMANDA MESQUITA KUSTER	38	15	16	07	20/09/1988
6	15454	ALEXANDRO BRUM SOSA	38	15	15	08	15/09/1987
7	06421	AL GIBRAN DALLA ROSA MANSUR FERREIRA	38	15	15	08	17/11/1989
8	04299	KALINCA GONCALVES LEITE	37	15	16	06	14/03/1991
9	02507	MAURO FRANCISCO BUSS FILHO	37	15	14	08	08/08/1988
10	22127	GUILHERME SANTOS MACHADO	37	14	15	08	18/11/1991
11	10067	LESSANDRA MERLADET DE BARROS	37	14	15	08	13/04/1992
12	10818	RENATA HEIDTMANN BEMVENUITI	37	13	16	08	13/06/1985
13	16496	JULIANA ISAURA AIRES DA ROCHA	36	16	12	08	26/11/1973
14	08161	LUCI NARA LIMA PEREIRA	36	15	14	07	27/04/1964
15	06641	SILVANA PILOTTO FIGUEIREDO	36	15	14	07	29/09/1986
16	01234	SUELEN DE OLIVEIRA FIGUEIREDO GARCIA	36	15	14	07	14/10/1989
17	16493	KYARA OLIVEIRA DA FONSECA	36	15	14	07	18/10/1989
18	17126	EDUARDA RODRIGUES BRUNDO	36	14	16	06	11/06/1991
19	12120	PATRICIA MULAZZANI MARIA	36	14	16	06	15/07/1993
20	11744	CARLA LIGIANE MACHADO DOS SANTOS	36	14	15	07	28/08/1980
21	13833	TATIANE TAVARES FUJII	36	14	15	07	29/02/1984
22	10904	DANIEL JESUS LOTH CARDOSO	36	14	15	07	23/10/1996
23	02062	MARIANA SCHARDOSIM TAVARES	36	14	14	08	18/04/1986
24	17455	DANIELLE FURTADO DOS SANTOS	36	14	14	08	29/06/1992
25	17244	GREICE COLARES PINHEIRO	36	13	16	07	24/11/1988
26	21807	LETICIA PAROBE GIBBON	36	13	16	07	25/04/1989
27	11623	HENDRIO LIMA DA SILVA	36	12	16	08	29/07/1982
28	04752	GUSTAVO CARDOZO AMARAL	36	12	16	08	16/04/1984
29	19554	LUCAS NOGUEZ FERNANDES	36	12	16	08	30/03/1991
30	21713	LEANDRO PASSOS RANGEL	35	15	16	04	09/10/1985
31	14341	MARCELA FALKEMBACH ZAMBRANO	35	15	15	05	04/10/1989
32	14188	JOSIELE GARCIA DUTRA	35	15	14	06	19/09/1991
33	13155	LUCIANO ROBERTO GULART CABRAL JUNIOR	35	15	13	07	03/05/1993
34	11813	CAIO GUIMARAES DORSA	35	14	15	06	08/09/1991
35	03656	JEAN FERNANDO SILVEIRA PIRES	35	14	14	07	07/02/1992
36	03317	RAFAEL PACHON ELIAS	35	14	13	08	22/10/1978
37	14471	MATHEUS GARCIA PINHO	35	14	13	08	23/04/1984
38	00927	CLAUDIA DAIANE GARCIA MOLET	35	13	16	06	09/01/1982
39	15534	MARIUZA TOLEDO PINHEIRO	35	13	16	06	13/01/1982
40	00863	HELEN MONTES VIEIRA	35	13	15	07	06/08/1985
41	13889	JEFERSON DE MELLO REICHOW	35	13	15	07	26/04/1989
42	15751	CESAR VINICIUS CAVALHEIRO SCHWARTZ	35	13	15	07	08/01/1992
43	03289	DEBORA SAALFELD DE OLIVEIRA	35	12	16	07	08/10/1992